



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 48/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 5 dias de dezembro de 2024, às 16h30min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Maria Fernandes e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente e Membro, para receber o senhor Misael Gomes de Freitas, Presidente da Confederação de Irmãos Beneficentes de Ubá - Cibeu, para sanar dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 58/2024, que “Declara de utilidade pública municipal a Confederação de Irmãos Beneficentes de Ubá.”

Também estiveram presentes na reunião a vereadora Aline Moreira Silva Melo e a Procuradora da Casa, dra Juliana Jacob.

O vereador Gilson, não pôde participar, mas deixou algumas perguntas anotadas, que foram lidas pelo servidor Lucas Vaz Pinto. Iniciou perguntando qual atividade social a Confederação proporcionou a população em 2024. Respondeu que ajudaram na construção de muro de arrimo, no valo de R\$ 2.000,00, e fizeram doações de cobertores e alimentos com as arrecadações que obtiveram.

Também questionou se foi feito um plano de trabalho em 2024 com um cronograma de ações para 2025, para no caso de se tornar de utilidade pública. Disse que ainda não fizeram, mas o principal objetivo será diminuir a carência de exames, cirurgias e insumos.

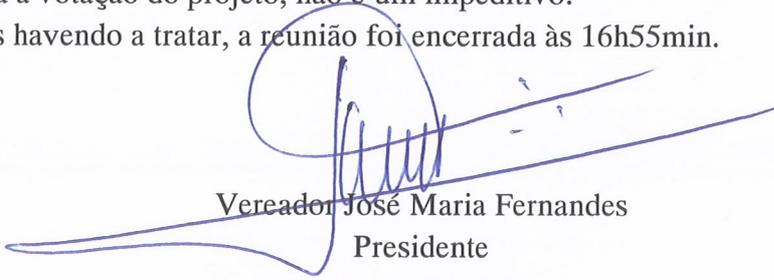
Gostaria de saber se a Confederação pretende mudar de sede após aprovação do projeto. A vereadora Aline respondeu que na ata de constituição está escrito que a sede deles é provisória e o sr. Misael complementou que no momento não existe condições de acontecer, por falta de dinheiro.

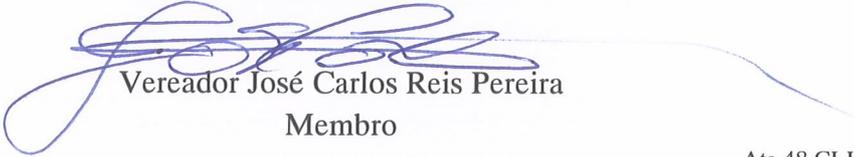
Perguntou se a Confederação possui sócios contribuintes. Respondeu que não, que hoje existem colaboradores, voluntários, que ajudam com doações.

O vereador José Carlos perguntou se será feita uma triagem das pessoas que receberão doações, para comprovar a necessidade do solicitante. O presidente da Confederação respondeu que existe uma pessoa na equipe que cuidará disso e, acrescentou, que a ajuda será temporária para uma determinada pessoa, porque existem muitas outras carentes na fila.

A procuradora da Casa aconselhou-os a alterar o endereço provisório constante no estatuto, de mesma localidade da igreja, porque futuramente, se for destinada alguma verba pública para eles, na conferência de documentação, o Executivo pode entender que está errado e deixar de repassá-la. Explicou que para a votação do projeto, não é um impeditivo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h55min.


Vereador José Maria Fernandes
Presidente


Vereador José Carlos Reis Pereira
Membro